

**PORTARIA Nº 085/2021**

**Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Tadeu José Feitoza, na forma e período que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Tadeu José Feitoza, a partir de 19/05/2021, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 23/01/2014 a 22/01/2019, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 18 de maio de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*